

PROJETO DE LEI 01-0616/2008 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Avenida Américo Freire, a Via em construção no bairro City América, Distrito Pirituba, que interligará a Av. Raimundo Pereira de Magalhães com a Av. Mutinga, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Avenida Américo Freire, a Via em construção localizada no bairro City América, Distrito Pirituba, que interligará a Av. Raimundo Pereira de Magalhães, altura do número 4200, com a Av. Mutinga, 900, situada em área da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes”.